

DECRETO Nº 12720, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Atribui denominação a logradouro público que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça do Centenário Amácio Mazzaropi, a Praça localizada na confluência da Avenida da Saudade com a Avenida dos Bandeirantes, adjacente ao Viaduto que dá acesso à Rodovia Oswaldo Cruz.

Parágrafo único. Da placa denominativa deverá constar o seguinte:

“Praça do Centenário Amácio Mazzaropi”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto onerarão a dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de março de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 28 de março de 2012.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo